



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação

Ata da Defesa Pública da Tese de Doutorado da discente **IRACI CARVALHO UCHÔA**, intitulada **“O FECHAMENTO DE ESCOLAS NO CAMPO DO AMAZONAS: contradições na garantia do direito à Educação nos municípios de Alvarães e Uarini”**, realizada em 23 de maio de 2022.

Em vinte e três de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas, horário de Manaus/AM, no Miniauditório PPGE, realizou-se a Defesa Pública da Tese de Doutorado da discente **IRACI CARVALHO UCHÔA**, intitulada **“O FECHAMENTO DE ESCOLAS NO CAMPO DO AMAZONAS: contradições na garantia do direito à Educação nos municípios de Alvarães e Uarini”**. A Banca Examinadora foi composta pelos Professores Doutores: Prof.^ª Dr.^ª **Arminda Rachel Botelho Mourão** – (Presidente/Orientadora) - Universidade Federal do Amazonas, Prof.^ª Dr.^ª **Heloisa da Silva Borges** - (Membro Titular) - Universidade Federal do Amazonas, Prof.^ª Dr.^ª **Selma Suely Baçal de Oliveira** - (Membro Titular) - Universidade Federal do Amazonas, Prof.^ª Dr.^ª **Clarice Zientarski** - (Membro Titular) - Universidade Federal do Ceará/UFCE, Prof. Dr. **Ramofly Bicalho dos Santos** - (Membro Titular) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro/UFRRJ, Prof. Dr. **Salomão Antônio Mufarrej Hage** - (Membro Titular) - Universidade Federal do Pará/UFPA, Prof.^ª Dr.^ª **Fabiane Maia Garcia** - (Membro Suplente) - Universidade Federal do Amazonas e Prof.^ª Dr.^ª **Deuzilene Marques Salazar** - (Membro Suplente) - Instituto Federal do Amazonas/IFAM. A presidente deu início à sessão, convidando os membros da Banca Examinadora e a doutoranda, **IRACI CARVALHO UCHÔA**, a se pronunciarem e, em seguida, assumiu a direção do trabalho, informando sobre os procedimentos do exame. A palavra foi dada então à doutoranda para apresentação dos resultados de seu estudo. Após a apresentação, a presidente passou a palavra aos membros da Banca Examinadora para seus questionamentos e arguição à candidata. Em seguida, a doutoranda respondeu as perguntas, acatando as adequações e sugestões formuladas. Após, a Banca Examinadora se reuniu para deliberação, divulgando a seguir o resultado de sua avaliação: a Tese da Doutoranda **IRACI CARVALHO UCHÔA**, foi **aprovada com distinção** por unanimidade. A banca recomendou a publicação. A sessão foi encerrada às 13 horas e 30 minutos, e eu, Samuel Guimarães da Silva, Técnico-Administrativo em Educação, lotado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas, lavrei a presente ata que, após conferência virtual, vai assinada por mim, pela Banca Examinadora e pela discente **IRACI CARVALHO UCHÔA**.

Documento assinado eletronicamente por **Arminda Rachel Botelho Mourão, Professor do Magistério Superior**, em 27/05/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Manaus, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Guimarães da Silva, Assistente em Administração**, em 27/05/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deuzilene Marques Salazar, Usuário Externo**, em 27/05/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ramofly Bicalho dos Santos, Usuário Externo**, em 31/05/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heloísa da Silva Borges, Professor do Magistério Superior**, em 11/07/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iraci Carvalho Uchôa, Usuário Externo**, em 21/07/2022, às 09:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Zientarski, Usuário Externo**, em 04/10/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Selma Suely Baçal de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 04/10/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Salomão Antônio Mufarrej Hage, Usuário Externo**, em 14/10/2022, às 22:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1001052** e o código CRC **DEB8F56A**.

Av. General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado 1 Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Bloco Rio Uatumã (térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppge@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.014851/2022-81

SEI nº 1001052